



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente
Travessa Benedito Branco, Nº 35 – Sala 3 – Centro – Carmo/RJ
E-mail: conselhosmas2021@gmail.com



RESULTADO APÓS RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, QUE TENHA POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE AÇÕES/PROGRAMAS VOLTADOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–CMDCA E O MUNICÍPIO DE CARMO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a observância das disposições da Lei Federal Nº13.204/2015, e pelos demais normativos aplicáveis, faz saber que a COMISSÃO DE SELEÇÃO , **torna público o RESULTADO APÓS RECURSO das propostas HABILITADAS E CLASSIFICADAS POR ORDEM DE PONTOS E DENTRO DOS PARÂMETROS DO RECURSO DISPONÍVEL**, DAS Organizações da Sociedade Civil que apresentarem projetos nos termos de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023/FMDCA visando a seleção de projetos voltados à execução de programas/ações no seu âmbito de competência, a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, que após selecionados e aprovados, firmarem TERMO DE FOMENTO, conforme condições definidas no Edital de Chamamento Público.

- 1.1 Considera-se como proposta habilitada aquela que cumpriu os requisitos mínimos de habilitação estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público Nº001/2023/FMDCA.
- 1.2 As propostas validadas foram analisadas pelos membros da comissão e ordenados por classificação de pontos.
- 1.3 As propostas classificadas pela Comissão de Seleção estão relacionadas nos Anexos do Edital.

DOS PRAZOS PARA INTERPOR RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR:

- 2.1 O prazo para interposição de recursos será de 04/07/2023 a 06/07/2023.
- 2.2 O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, das 09h às 16h, com identificação da Entidade, do assunto e nome e do nome do projeto, com exposição de motivos que justifiquem o pedido de revisão.
- 2.3 Os recursos interpostos fora do prazo estipulado não serão conhecidos.

Carmo, 13 de julho de 2023.

OBS.: NÃO HOUVE RECURSO!!!


Marcelo Jorge Corrêa
Presidente do CMDCA – Carmo/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente
Travessa Benedito Branco, Nº 35 – Sala 3 – Centro – Carmo/RJ
E-mail: conselhosmas2021@gmail.com



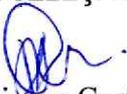
RESULTADO APÓS RECURSO – Edital de Chamamento Público Nº0001/2023/FMDCA

Organização da Sociedade Civil: CASA DO CAMINHO	
Critério de Julgamento	Pontuação
Adequação	20
Consistência	9
Relevância	9
Viabilidade da Execução	0
Impacto Social	9
TOTAL:	47

Classificação	Entidade	Projeto/Título	Valor do Projeto	Total de Pontos
Desclassificada	Casa do Caminho	Conhecendo o mundo ao meu redor	R\$ R\$ 19.749,07	47

Carmo, 13 de julho de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA


Keila Rodrigues Curty Ganim


Larissa de Souza Vitorino


Cláudia Helena Damião